



Junta de Freguesia de Buarcos e São Julião

Alc.   
Or

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de coveiro, do mapa de pessoal da Junta de Freguesia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

## ATA Nº 2

### ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIACÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

No dia 01 de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, nas instalações da Junta de Freguesia de Buarcos e São Julião, reuniu o Júri do procedimento em epígrafe: - Maria Marta de Almeida Rodrigues Pena, técnica superior da Junta de Freguesia, como Presidente, Dulce Helena Jordão Garcês Caramelo, técnica superior, que substituiu a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, 1.ª vogal efetiva e Susana Margarida Inácio Marinheiro, assistente técnica, 2.ª vogal efetiva, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

#### Candidatos Admitidos:

- Bruno Mauro Rodrigues Nazaré
- Jose Lívio Monteliro Gomes
- Vera Lúcia Gonçalves Silveira

#### Candidatos Excluídos:

- Ana Lúcia Martins – a)

a) **Por não apresentar o Certificado de Habilitações – conforme indicado nos termos do ponto n.º 11.2 do aviso do procedimento concursal, publicado na bolsa de emprego público (BEP), com o código de oferta OE202409/0415 de 09.09.2024, acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt). Na submissão da candidatura terão de ser inseridos os elementos/documentos, que a seguir se indicam: a) Identificação dos dados do bilhete de identidade/Cartão de Cidadão (atualizados); b) Curriculum Vitae atualizado, detalhado e assinado, mencionando, sobretudo, a experiência profissional anterior, com as datas de início e termo de cada uma das atividades, e relevante para o exercício das funções do lugar a concurso, bem como as ações de formação frequentadas, com alusão à sua duração, sob pena de exclusão do procedimento concursal; c)**



Junta de Freguesia de Buarcos e São Julião

*Certificado, ou outro documento idóneo, legível, legalmente reconhecido para o efeito, das habilitações exigidas no ponto 9. do presente aviso de abertura, sob pena de exclusão do procedimento concursal.*

Em conformidade com o artigo 6.º da Portaria 233/2022 de 09 de setembro, na sua atual redação e com os artigos 121º e 122º do CPA – Código do Procedimento Administrativo, o Júri decidiu proceder à audiência dos **candidatos excluídos**, por escrito, e disso notificar os mesmos, via correio eletrónico, com recibo de entrega da notificação.

Por fim, o Júri deliberou afixar no atendimento da Junta de Freguesia de Buarcos e São Julião e respetiva disponibilização na página eletrónica, <https://www.buarcosesaojuliao.pt/>, para poder ser consultada, a relação de candidatos admitidos, após a conclusão do exercício de participação dos interessados.

Não havendo mais nada a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

**O Presidente do Júri**

Maria Marta de Almeida Rodrigues Pena  
(Maria Marta de Almeida Rodrigues Pena)

**A 1ª Vogal Efetiva**

Dulce Helena Jordão Garcês Caramelo  
(Dulce Helena Jordão Garcês Caramelo)

**A 2ª Vogal Efetiva**

Susana Margarida Inácio Marinho  
(Susana Margarida Inácio Marinho)